



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37285-000 — PAINS — MG.

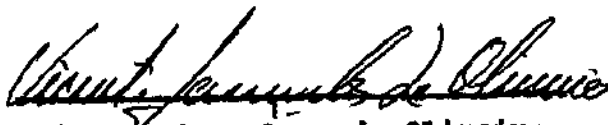
OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O **Nº 001/94**

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação e funcionamento, do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu capítulo III do título IV.

Sala das Sessões, aos 17 de janeiro de 1994.


Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões. 19/01/1994.
Ass. Venedito Carlos André
Presidente